



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002394- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
Avenida Ivo de Carvalho s/nº, Centro, Itabaiana/SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: smtt@itabaiana.se.gov.br



PORTARIA Nº025/2021
De 15 de abril de 2021

Revogar Portaria de Concessão de Licença por Exercício Efetivo do Cargo.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES MUNICIPAL DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 022/2021 a qual Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo para o servidor Sérgio do Rosário Santos, ocupante do cargo de Agente de Trânsito nesta Superintendência.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 25 de março de 2021.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana/SE, 15 de abril de 2021.


GLEISON PARENTE PEREIRA
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE.
Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em 15.04.2021 por fixação no quadro de avisos da sede da SMTT - Itabaiana/SE bem como no diário oficial do município em atendimento ao art. 79 da lei orgânica municipal

Av. Ivo de Carvalho s/nº - Centro- Itabaiana/SE - 3431-8800 CNPJ: 07.734.057/0001-63

Página 1 de 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br